DECISÃO DO COMITÉ MISTO DO EEE

N.º 132/2004

de 24 de Setembro de 2004

que altera o anexo XX (Ambiente) do Acordo EEE

O COMITÉ MISTO DO EEE,

Tendo em conta o Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, tal como alterado pelo protocolo que adapta o Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, a seguir designado «o acordo», nomeadamente o artigo 98.º,

Considerando o seguinte:

(1) O anexo XX do acordo foi alterado pela Decisão do Comité Misto do EEE n.º 113/2004 de 9 de Julho de 2004 ([1]).

(2) A Decisão 2004/214/CE da Comissão, de 3 de Março de 2004, que altera a Decisão 2000/40/CE no que se refere ao período de validade dos critérios ecológicos para a atribuição do rótulo ecológico comunitário aos frigoríficos ([2]), deve ser incorporada no acordo,

DECIDE:

Artigo 1.º

Ao ponto 2el (Decisão 2000/40/CE da Comissão) do anexo XX do acordo é aditado o texto seguinte:

«, com as alterações que lhe foram introduzidas por:

— **32004 D 0214**: Decisão 2004/214/CE da Comissão de 3 de Março de 2004 (JO L 67 de 5.3.2004, p. 23).».

Artigo 2.º

Fazem fé os textos da Decisão 2004/214/CE redigidos nas línguas islandesa e norueguesa, que serão publicados no suplemento EEE do *Jornal Oficial da União Europeia*.

Artigo 3.º

A presente decisão entra em vigor em 25 de Setembro de 2004, desde que tenham sido efectuadas ao Comité Misto do EEE todas as notificações, em conformidade com o n.º 1 do artigo 103.º do acordo (*).

([1]) JO L 376 de 23.12.2004, p. 51.

([2]) JO L 67 de 5.3.2004, p. 23.

(*) Não são indicados os requisitos constitucionais.

Artigo 4.º

A presente decisão será publicada na secção EEE e no suplemento EEE do *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em Bruxelas, em 24 de Setembro de 2004.

Pelo Comité Misto do EEE

O Presidente

Kjartan JÓHANNSSON